

PORTARIA Nº.0344/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001366/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001365/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001364/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.03.2020 a 25.03.2020 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001363/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001362/2020.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Maria Beatriz Galvão de Lima Braga, matrícula 101024, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 20.04.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº002849/2020.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4625f7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar